



Protocolo: 09449/2021-7

Portaria do Corregedor Nº 10, de 29 de abril de 2021.

Institui Comissão de Correição para atender ao Plano Anual de Correição da Corregedoria, exercício de 2021, e dá outras providências.

O **CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, c/c o artigo 4º, da Resolução TC 304, de 18 de abril de 2017, e no que tange ao disposto no artigo 2º, IV, da Resolução TC 302, de 18 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Correição para atender ao Plano Anual de Correição da Corregedoria, exercício de 2021, composta pelos seguintes servidores:

- I – Gustavo Rubert Rodrigues (mat. 203.533);
- II – Rodrigo Lamari da Costa Pereira (mat. 203.186)
- III – Sandra Friggi Rangel (mat. 203.700); e
- IV – Vitor Lessa (mat. 203.525).

Art. 2º. A correição ordinária será realizada na Secretaria Geral de Controle Externo e nos gabinetes dos Conselheiros e Conselheiros Substitutos, conforme Planejamento Anual de Correição, exercício de 2021, em anexo a esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO COELHO DO CARMO

Conselheiro Corregedor



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913